



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



WhatsApp
do SITAC
(19) 99428-6533

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



15/04/2019 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☉ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172

Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☉ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132

Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☉ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817

Centro - Tel. (11) 4022-7369

☉ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53

Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores, que a Sustentare não vinha cumprindo o acordo coletivo de PLR 2016 e 2017 e com isso, seu Sindicato ingressou na Justiça do Trabalho com uma Ação denunciando a falta de pagamento atual e requerendo os pagamentos dos anos retroativos.

Pois bem, seu Sindicato ganhou na Justiça o Acordo Judicial com pagamentos retroativos aos trabalhadores.

O Acordo Judicial para pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados dos anos de 2013 à 2018, da seguinte forma:

- PLR de 2013 à 2017, em 10 parcelas;
- PLR 2018, em 2 parcela, sendo que a 1ª já foi paga;
- Para os empregados (as) que estão trabalhando ainda na Empresa, o pagamento será feito direto em folha de pagamento;
- Para os empregados (as) que foram demitidos, o pagamento será feito pelo Sindicato;
- Esta sendo pago aos empregados (as) demitidos a partir do ano de 2013.

**MAIORES INFORMAÇÕES,
ENTRAR EM CONTATO COM
O SEU SINDICATO.**

**TRABALHADOR UNIDO
COM SEU SINDICATO
É A GARANTIA DE
MANUTENÇÃO DE
SEUS DIREITOS.**